

De: Hugo Silva <____>
Enviada: 19 de outubro de 2020 14:20
Para: Comissão 9ª - CS XIV <9CS@ar.parlamento.pt>
Assunto: Re: Audição da Petição n.º 643/XIII (4.ª)

Exma Sra Luísa Veiga Simão

Correspondendo ao solicitado no seu email e face ao já mencionado no meu email de 30 de setembro, informo que pretendo desistir da petição n.º 643/XIII (4.ª) - «**Autorização do medicamento Patisiran**».
Relembro que o fármaco pretendido na referida petição já se encontra no SNS.

Com os melhores cumprimentos
Hugo Silva

quinta, 1/10/2020, 10:13, Comissão 9ª - CS XIV <9CS@ar.parlamento.pt> escreveu:

Exmo. Sr. Hugo Filipe Marques da Silva

Muito agradecemos a sua resposta. Considerando as informações disponibilizadas, o objeto da Petição estará então esgotado e resolvida esta questão.

De acordo com a lei que regula o exercício do direito de petição, os peticionários podem a todo o tempo desistir da petição (*artigo 16.º da Lei 43/90, de 10 de agosto, republicada pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho*), como parece fazer sentido neste caso.

Face ao exposto, vinha por este meio solicitar que expressasse essa desistência por escrito, o que poderá fazer para este email da Comissão de Saúde, no sentido de que tal possa ser comunicado aos Srs. Deputados. Só assim a Petição terminará formalmente.

Agradecendo desde já a atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Luisa Veiga Simão

Assessora Parlamentar da Comissão de Saúde

De: Hugo Silva <____>
Enviada: 30 de setembro de 2020 17:02
Para: Comissão 9ª - CS XIV <9CS@ar.parlamento.pt>
Assunto: Re: Audição da Petição n.º 643/XIII (4.ª)

Exma. Sra Maria Arminda Grave

Em resposta ao seu email, gostaria de informar que a petição em causa data do ano anterior e neste momento o fármaco já se encontra no SNS, já estando eu e outros doentes a fazer este tratamento.

Agradeço a atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Silva

Comissão 9ª - CS XIV <9CS@ar.parlamento.pt> escreveu no dia quinta, 24/09/2020 à(s) 09:51:

Exmo. Sr. Hugo Filipe Marques da Silva

No âmbito do disposto na Lei de Exercício do Direito de Petição, encarrega-me a Relatora da **Petição n.º 643/XIII (4.ª)** - «**Autorização do medicamento Patisiran**», Sra. Deputada Anabela Rodrigues, do PS, de propor a realização da audição de V. Exa, no âmbito desta Petição, no próximo dia **08 de outubro, pelas 14h00**, nas instalações da Assembleia da República.

Assim, solicita-se com a brevidade possível a confirmação do dia e hora, para a realização da audição, que poderá ser presencial, ou por videoconferência, qual a composição da delegação, que se pede o mais reduzida possível (sendo o ideal apenas um interveniente), informando ainda que é obrigatório o uso de máscara.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Arminda Grave

Técnica de Apoio Parlamentar Coordenador da Comissão de Saúde



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Saúde

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Comissão de Saúde	
CS	
N.º Único	664407
Entrada/Saída n.º	49
Data	15 / 10 / 2020

Exmo. Sr.
Hugo Filipe Marques da Silva

Of. n.º /COM/2020

14-10-2020

Assunto: Desistência dos peticionários da Petição n.º 643/XIII/4.ª - «Autorização do medicamento Patisiran»

Na sequência da informação facultada por V. Ex.ª, de que o fármaco *Patisiran* já se encontra no Serviço Nacional de Saúde e de que os doentes que dele necessitam estão atualmente a fazer o tratamento, vem-se por este meio solicitar que seja formalizada a desistência da Petição n.º 643/XIII/4.ª, da qual V. Ex.ª é o primeiro subscritor, uma vez que o seu objeto se encontra esgotado e a questão ultrapassada.

De acordo com o artigo 16.º da lei que regula o exercício do direito de petição (*Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, republicada pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho*), os peticionários podem a todo o tempo desistir da petição, o que é comunicado aos Srs. Deputados que integram a Comissão em que tramita, só então se podendo dar esta por finda.

Face ao exposto, aguarda-se a comunicação da vossa desistência, para a Comissão de Saúde, por carta ou email, para que este processo possa ser concluído.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Maria Antónia de Almeida Santos)